



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 208

Abre Crédito Adicional Especial,
dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1884 de 11 de outubro de 1994,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para construção de terminal de calcário em convênio com a CODAPAR - Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná, mediante a seguinte classificação de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

0702 - DIVISÃO DE URBANISMO

0702.04171051.032 - Construção de Terminal de Calcário

603/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... 33.000,00

Art. 2º. Para Cobertura do Crédito Constante no artigo antecedente, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

Juan

[Signature]
97



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

208

0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO


0703 - DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES


0703.08431971.016 - Construção de Escola Agrícola

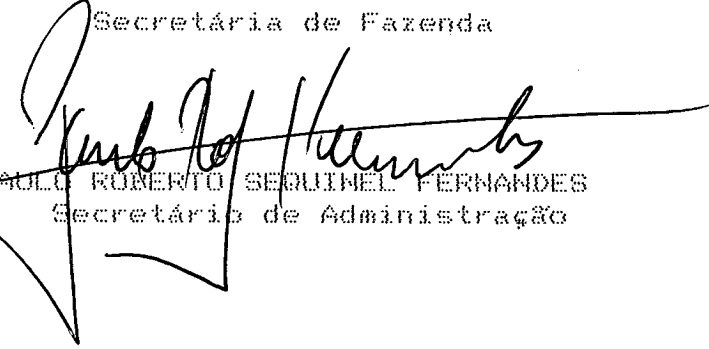
254/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações..... 33.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Umuarama, 11 de outubro de 1994.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

Journal 3
Arquivos
Legenda

803

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 21 / 10 / 19 94
DE N.º 5924
UMUATAMA, 21 / 10 / 19 94
Campana
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO